



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/020/2015

Partes: Município de Congonhas X Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Suplemento Nutricional para atender paciente usuário do SUS, com a obrigação de entregar 25 latas ao Município de Congonhas, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de vigência será de 3(três) meses partir da data de assinatura. Valor: R\$1.399,00. Data: 02/03/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/109, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria do Carmo Teixeira, conforme requerimento online ERO-3844-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Maria do Carmo Teixeira - matrícula 38, Médico, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 17 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede férias-prêmio à servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria do Carmo Teixeira, conforme requerimento online ERO-3845-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva estável Maria do Carmo Teixeira - matrícula 54251, Médico, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 18 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/111, DE 27 DE FEVEREIRO 2015.

Concede autorização de afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-3856-2015, da servidora Maria Regina dos Santos e autorização concedida pela Secretaria



Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Maria Regina dos Santos, matrícula 60301, Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 2 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna Nº PMC/SEFIN/CI 005/2015, datada de 23/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Diomar Silva Gonçalves, Coordenador de Fiscalização Fazendária, matrícula 45301, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Marly da Conceição Ferreira Guimarães, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna Nº DGPE/DESSS/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Denise Lima Gonçalves, matrícula 44701, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Segurança, Saúde e Segurança do Servidor – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Ellen Barbosa de Souza Corrêa, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 007/2015 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO



O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L407729	OLY4136	554-14	09/01/2015
L407733	JGO6758	554-14	09/01/2015
L407024	HOF0279	554-14	13/01/2015
L407583	GQP2678	550-90	14/01/2015
L407315	HLO8442	554-14	17/01/2015

Congonhas, 02 de março de 2015.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 008/2015 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GKZ3984	L405900	03/09/2014	550-90	R\$85,13
GOP6362	L406019	05/09/2014	736-62	R\$85,13
GLI7771	L405199	06/09/2014	554-14	R\$53,20
OTE8385	L406283	06/09/2014	555-00	R\$85,13
DJD2784	L404463	10/09/2014	736-62	R\$85,13
NKP4186	L405359	17/09/2014	554-14	R\$53,20
DXA7689	L405833	23/09/2014	604-11	R\$127,69
NWO7260	L406414	25/09/2014	554-14	R\$53,20
HEL5589	L404390	25/09/2014	554-14	R\$53,20
GSO0036	L406349	26/09/2014	604-11	R\$127,69
GYV8342	L406561	30/09/2014	550-90	R\$85,13
NYE7440	L406685	03/10/2014	555-00	R\$85,13
ATZ3428	L406682	03/10/2014	556-80	R\$127,69
HLM3484	L405225	06/10/2014	554-14	R\$53,20
HDR7822	L406418	07/10/2014	554-14	R\$53,20
GYW2382	L406074	08/10/2014	604-11	R\$127,69
KVD5575	L406625	10/10/2014	555-00	R\$85,13
HEK0813	L405584	21/10/2014	554-14	R\$53,20
GMW8570	L406741	03/11/2014	556-80	R\$127,69



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 02 de Março de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1206

GUI8588	L406895	07/11/2014	554-14	R\$53,20
GQG6889	L406512	14/11/2014	583-50	R\$127,69
HEK0278	L406745	20/11/2014	573-80	R\$191,54

Congonhas, 02 de março de 2015.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.